

Parágrafo Único. Concluída a condição estipulada no caput, os servidores procederão à escolha das vagas remanescentes do Concurso de Remoção n. 1/2016, obedecendo a ordem classificatória das portarias de nomeação (art. 15, § 4º, da Resolução TRE/GO n. 219/2013).

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 44/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 380/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Kátia Gonçalves Nery, para substituir Benedito da Costa Veloso Filho, Chefe da Seção de Licitações e Compras, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 45/2016 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007 e 1º, inciso VII, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no Processo Administrativo Digital n. 5.931/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implantação do Projeto Começar de Novo, no âmbito deste Tribunal, composta pelos servidores Marcus Flávio Nolêto Jubé (SGP), Cláudio Pereira Pinto (SGP), Luiz Braz Neves Júnior (SAO) e Sérgio César Costa (SAO), para, sob a presidência do primeiro, empreender estudos e propor as medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes da Resolução CNJ n. 96/2009, neste Regional.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO